



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 174, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, e com base no Termo de Cooperação Técnica para Suporte Logístico e de Pessoal n. 09/2008, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça, a partir de 26/4/2010, o servidor IVAN GOMES BONIFÁCIO, matrícula S021479.

Art. 2º Mantêm-se no Tribunal o registro funcional e o pagamento da respectiva remuneração.

Art. 3º A Secretaria do Tribunal receberá, até o quinto dia útil de cada mês, informação sobre a frequência do servidor no mês anterior.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA